

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6039/2022**

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Concede licença ao vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.**

Considerando o Requerimento de Licença protocolado em 14/09/2022, nesta Câmara Municipal, pelo vereador Gilberto Junqueira, requerendo licença para tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

**Art. 1º.** Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Gilberto Junqueira, conforme requerido, bem como, atestado médico, pelo período de 30 (trinta) dias de 19/09/2022 a 18/10/2022, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

**Parágrafo único.** No prazo de 24 (vinte e quatro) horas da entrada em vigor da presente Resolução, deverá a Câmara Municipal de Taquaritinga convocar o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de caracterização de renúncia, na forma do artigo 19 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

Mesa da Câmara Municipal:

**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

**Luciano José de Azevedo**  
Vice-Presidente

**Orides Previdelli Júnior**  
1º. Secretário

**Luís Carlos Cordeiro da Silva**  
2º. Secretário